



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.276 DE 16/01/2018 – LOA 2.167/2017

**Abre no orçamento vigente crédito suplementar
no valor de R\$ 202.089,12 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.089,12 (duzentos e dois mil e oitenta e nove reais e doze centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020301 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 044 - 04.123.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DE TRIBUTOS,
TESOURARIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 20.000,00

Local: 020702 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 110 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 136.936,74

Local: 020706 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 151 - 12.306.0010.2020.0000 MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DA
MERENDA ESCOLAR
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 8.302,38

Local: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 251 - 10.301.0016.2035.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

Local: 021301 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 287 - 15.451.0017.1008.0000 MELHORIA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.850,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial 2017 (Anexo 14-C), conforme discriminado:



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

a) Superávit da Fonte de Recurso Ordinário	20.000,00
b) Superávit da Fonte de Recurso Vinculado	182.089,12
100 – Geral Total	28.850,00
220 – Ensino Fundamental	136.936,74
200 – Educação	8.302,38
300 – Saúde	8.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de janeiro de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.